



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 840/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e à Secretária Municipal de Educação, Sra. Genilza Sipião, a reforma total e modernização da Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos Prof. Telasco Pereira Filho.

Justificativa

A referida escola apresenta péssimo estado de conservação, com banheiros em situação deplorável e estruturas comprometidas, o que representa grave risco à saúde e à integridade física das crianças e adolescentes que dependem desse espaço educacional. Além disso, as atividades extracurriculares foram suspensas, incluindo informática, judô e dança, privando os alunos de oportunidades importantes para o desenvolvimento integral, a socialização e a inclusão. Outro ponto alarmante é que a unidade não possui acessibilidade adequada para estudantes com deficiência física, o que afronta diretamente os princípios da igualdade de condições e inclusão previstos na Constituição Federal.

A ausência de infraestrutura adequada compromete não apenas o processo pedagógico, mas também a dignidade, a saúde e a segurança dos alunos e profissionais. Essa situação é inadmissível, considerando que estamos tratando de um público com necessidades específicas, que exige atenção redobrada por parte do Poder Público.

Portanto, a reforma e modernização da escola, com adequação das instalações, banheiros, acessibilidade plena e retomada das atividades extracurriculares, é medida urgente e inadiável, sob pena de agravamento dos prejuízos educacionais e sociais para os alunos e de possível responsabilização



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

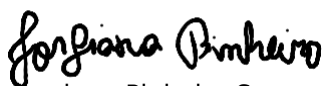
do Município por omissão no cumprimento de sua obrigação constitucional.

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE
2025.**

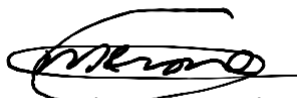


João Ferreira da Gama Júnior
Júnior Gama - PSD
Vereador

SUBSCRIÇÕES



Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL
Vereador



Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE
Vereador



João Ferreira da Gama Júnior
Júnior Gama - PSD
Vereador



Elias Ferreira de Holanda Junior
Dr. Elias Holanda - REPUBLICANOS
Vereador



Alcemir da Conceição Costa
Alcemir Costa - PODEMOS
Vereador





Renata Sousa Nascimento
Renata Morena - PRD

Vereador



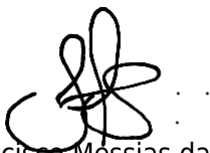
Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha - MDB

Vereador



Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Rodrigo Brasmar - PSDB

Vereador



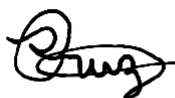
Francisco Messias da Silva
Francisco Messias - PDT

Vereador



Whalassy de Oliveira Barros
Whalassy Oliveira - PT

Vereador



Raymara Carvalho Lima Cruz
Raymara Lima - PSD

Vereadora

